

DECRETO Nº. 030/2020 – GP

*“Dispõe sobre Feriado Municipal
do dia 24/06/2020, e dá outras
providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais
da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO,**

Que, tradicionalmente, a população regional comemora o dia 24 de Junho, como data
religiosa consagrada a São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2020, em observância à reverência à
cultura religiosa do nosso povo,

Art. 2º - Não são atingidos, por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data
de sua publicação, que coincide com a data em que o mesmo é sobrescrito.

Art. 4º - Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 23 de
Junho de 2020.**


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal